



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 2146/2026 Cód. Verificador: DK6KTV1C

Requerente: 122858 - HELENA HECKLER
CPF/CNPJ: 643.825.599-87
Endereço: Rua LAURINDO CRESTANI Nº 989 **CEP:**85.614-076
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 92001-1591 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: educacao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 04/08/2026 11:04
Previsão: 03/09/2026

Telefone Requerente

Celular: (46) 3525-8100

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues:	0
---------------------------	---	-------------------------------------	---

Observação de Abertura:

Encaminha-se para análise nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, os autos de Inexigibilidade de Licitação, vinculados ao Chamamento Público nº 002/2026 (Processo Administrativo Eletrônico nº 1441/2026), que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Educação.

HELENA HECKLER

Requerente

ISABELA RODRIGUES BORGES

Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO²

ESTADO DO PARANÁ

Marameleiro, 04 de agosto de 2026.

Processo Administrativo Eletrônico nº 2146/2026

De: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para análise nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, os autos de Inexigibilidade de Licitação, vinculados ao Chamamento Público nº 002/2026 (Processo Administrativo Eletrônico nº 1441/2026), que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Educação.

1. DO FORNECEDOR SELECIONADO E ITENS HABILITADOS

Em observância aos critérios de prioridade legal e do edital, a presente contratação será formalizada exclusivamente com o Grupo Formal Local credenciado, como segue:

GRUPO FORMAL:

- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE MARMELEIRO - COOPAFI - MARMELEIRO - CNPJ nº 06.065.256/0001-63:**

Item	Quant.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	400	Kg.	ABACATE, de primeira, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	6,98	2.792,00
2	1000	Kg.	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg. Por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	7,95	7.950,00
3	600	Kg.	ABÓBORA CABOTIA/MORANGA/MENINA grande de primeira qualidade com casca, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa, apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	5,77	3.462,00
4	600	Kg.	ABOBRINHA: de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5,58	3.348,00
5	300	Unid.	ACELGA, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	7,10	2.130,00
6	600	Unid.	AGRIÃO, In natura, fresco, de primeira qualidade, firme, intacto e bem desenvolvido, com folhas brilhantes na cor verde escura sem áreas amareladas ou pontos escurecidos, talos firmes e quebradiços, isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos	6,03	3.618,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO³

ESTADO DO PARANÁ

			oriundos do manuseio e transporte, maço com aproximadamente 200 gramas.		
7	2000	Unid.	ALFACE CRESPA, tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,80	11.600,00
8	2000	Unid.	ALFACE CRESPA ORGÂNICA com certificação, tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	6,60	13.200,00
9	2000	Unid.	ALFACE AMERICANA de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	5,90	11.800,00
10	2000	Unid.	ALFACE AMERICANA ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	7,37	14.740,00
11	2000	Unid.	ALFACE LISA, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	5,14	10.280,00
12	2000	Unid.	ALFACE LISA ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	7,90	15.800,00
13	600	Unid.	ALFACE MIMOSA ROXA, In natura, fresca, firme, compacta, com tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	5,14	3.084,00
14	600	Unid.	ALFACE MIMOSA ROXA ORGÂNICA com certificação, in natura, fresca, firme, compacta, com tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	3,94	2.364,00
15	250	Kg.	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	34,39	8.597,50
16	600	Unid.	ALMEIRÃO/ CHICÓRIA, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes	5,03	3.018,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO⁴

ESTADO DO PARANÁ

			e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.		
17	500	Kg.	AMEIXA, in natura, de primeira qualidade, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem podridão, sem danos químicos, físicos e biológicos, tamanho médio e com grau de maturidade adequado. Fornecido em embalagens limpas.	14,72	7.360,00
18	6000	Kg.	BANANA CATURRA, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5,93	35.580,00
19	1000	Kg	BANANA MAÇÃ, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	8,98	8.980,00
20	2500	Kg	BANANA PRATA, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,05	17.625,00
21	1100	Kg	BATATA DOCE de primeira qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas e com etiquetas de pesagem.	5,09	5.599,00
22	2000	Kg	BATATA INGLESA: de primeira qualidade, limpa, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	6,20	12.400,00
23	400	Kg	BATATA SALSA: lavada, de primeira qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	10,97	4.388,00
24	1000	Kg	BERGAMOTA, de primeira qualidade, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem	6,79	6.790,00
25	1000	Kg	BETERRABA: de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação. Unidades de tamanho médio. Entregues em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5,79	5.790,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO⁵

ESTADO DO PARANÁ

26	1000	Unid.	BRÓCOLIS, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescerem, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.	9,52	9.520,00
27	1000	Unid.	BRÓCOLIS ORGÂNICO com certificação, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescerem, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	11,00	11.000,00
28	500	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 gramas, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	9,29	4.645,00
29	1200	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5,94	7.128,00
30	800	Kg	CENOURA: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,69	4.552,00
31	800	Unid.	CHEIRO-VERDE, fresca, aproximadamente 300 gramas, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	7,92	6.336,00
32	500	Kg	CHUCHU sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,10	2.550,00
33	1800	Kg	CITRUS PONCKAN, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	6,17	11.106,00
34	400	Unid.	COUVE FLOR de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, de coloração uniforme e sem manchas, turgescerem, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.	8,63	3.452,00
35	400	Unid.	COUVE FLOR ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da	10,96	4.384,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO⁶

ESTADO DO PARANÁ

			variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescer, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.		
36	600	Unid.	COUVE MANTEIGA EM FOLHA PICADA aproximadamente 400 gramas em embalagem transparente atóxica; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	8,88	5.328,00
37	300	Unid.	ESPINAFRE, novo, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Com embalagem de 400 gramas. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	6,78	2.034,00
38	1200	Unid.	IOGURTE – Produto obtido a partir do leite de vaca, através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor morango, coco, pêssego ou frutas diversas. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 1 L.	11,35	13.620,00
39	1000	Kg	LARANJA BAHIA (Citrus sinensis 'Bahia'), fresca, categoria extra, íntegra, firme, limpa, sã, livre de pragas e danos. Casca laranja-intensa, lisa, com umbigo. Polpa suculenta, sem sementes.	8,11	8.110,00
40	5000	Kg	LARANJA COMUM, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,74	28.700,00
41	150	Kg	LIMÃO COMUM (Citrus limon), fresco, categoria extra, íntegro, firme, limpo, sã, livre de pragas e danos. Casca verde-clara a amarela-esverdeada, lisa/ligeiramente rugosa. Polpa suculenta, com sementes.	5,40	810,00
42	300	Kg	LIMÃO TAHITI, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,47	1.641,00
43	800	Kg	MANDIOCA, tipo branca ou amarela, congelada, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundas de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Embalagem de 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	8,22	6.576,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO⁷

ESTADO DO PARANÁ

44	1600	Kg	MANGA: boa qualidade, tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	8,07	12.912,00
45	150	Unid.	MANTEIGA COM SAL - Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g.	29,60	4.440,00
46	4000	Kg	MELANCIA, de primeira, in natura, selecionada, fresca, de ótima qualidade, e perfeito estado de desenvolvimento, isento de substância terrosa, sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Entregue devidamente pesada, com etiqueta de pesagem.	3,95	15.800,00
47	2500	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Integro, sem manchas e cor uniforme, com etiqueta e peso.	6,82	17.050,00
48	600	Kg	MILHO VERDE sem palha, limpo e embalado em pacotes de 1kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	9,00	5.400,00
49	600	Kg	MORANGO de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	31,67	19.002,00
50	2500	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens fechadas e apropriadas para o produto.	11,70	29.250,00
51	500	Kg	PEPINO JAPONÊS, verde, firme, viçoso, textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.	6,24	3.120,00
52	200	Kg	PEPINO SALADA (Cucumis sativus), fresco, categoria extra, íntegro, firme, limpo, sã, livre de pragas e danos. Casca verde-escura uniforme, lisa/ligeiramente rugosa. Comprimento 15-25 cm, diâmetro 4-6 cm. Peso 200-350g. Polpa firme, crocante, sem amargor.	5,59	1.118,00
53	150	Kg.	PIMENTÃO VERDE/AMARELO/VERMELHO, de primeira qualidade, limpo; tamanho médio; com casca sã e sem ruptura. Cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou rendimento como podridão, fermento com exposição de polpa, aparência de murcho, queimado de sol e com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos, aderidos à superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	10,62	1.593,00
54	150	Kg.	PÊRA Williams, categoria extra, classe I. Frutos piriformes, coloração verde-amarelada a amarela, peso 180-250g, diâmetro 65-80mm. Polpa branca, suculenta. Isenta de podridões, danos, pragas, resíduos. Pedúnculo íntegro	12,00	1.800,00
55	500	Kg	PÊSSEGO, de primeira qualidade, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	13,80	6.900,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO⁸

ESTADO DO PARANÁ

56	600	Kg	POLPA NATURAL DE FRUTA, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.	24,99	14.994,00
57	300	Kg.	QUEIJO COLONIAL, massa prensada não cozida, umidade média, maturado no mínimo 30 dias, de leite pasteurizado. Formato cilíndrico, casca fina, massa compacta, sabor suave. Peso 1kg. Embalagem compacta. Armazenamento refrigerado 2°C a 10°C. Garantia mínima de 90 dias.	58,00	17.400,00
58	100	Kg	RABANETE (Raphanus sativus), fresco, categoria extra, raízes íntegras, firmes, limpas, sadias, livres de pragas e danos. Coloração vermelho-intensa uniforme, superfície lisa. Diâmetro 2-4 cm. Peso 15-30g. Folhas verdes e frescas. Polpa branca, crocante, picante.	9,80	980,00
59	1200	Unid.	REPOLHO ROXO, liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,76	6.912,00
60	1200	Unid.	REPOLHO VERDE, liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	4,93	5.916,00
61	400	Unid.	RÚCULA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica	6,69	2.676,00
62	1500	Kg	TOMATE, maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,86	11.790,00
63	500	Kg.	TOMATE CEREJA, maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	19,19	9.595,00
64	300	Kg	UVA, fruta in natura, cachos inteiros, com frutas maduras e frescas, doces, suculentas, firmes e limpas, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo, em embalagem adequada e não amassadas. 1ª qualidade, sem acidez excessiva, sem cheiro fermentado. Verdes ou roxas.	16,00	4.800,00
65	400	Kg	VAGEM, selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	15,67	6.268,00
66	200	Kg	AÇÚCAR MASCADO, tipo integral, obtido diretamente da cana-de-açúcar, sem refino, com coloração marrom característica e sabor acentuado de melaço. O produto deve ser embalado em pacotes de 1 kg (mil quilogramas), hermeticamente selados, fabricados em material atóxico, resistente a rasgos e umidade, garantindo a integridade e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter informações claras e	16,00	3.200,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO⁹

ESTADO DO PARANÁ

			legíveis sobre o fabricante, data de fabricação, data de validade O açúcar deve estar livre de impurezas visíveis, aglomerados, corpos estranhos, insetos ou qualquer tipo de contaminação física, química ou biológica. O produto deve ser isento de aditivos químicos, conservantes, corantes artificiais ou qualquer substância que altere suas características naturais. A garantia mínima do produto é de 12 meses contra defeitos de fabricação e não conformidades com as especificações técnicas.		
67	500	Kg	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	10,46	5.230,00
68	1800	Kg	FEIJÃO PRETO, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	8,94	16.092,00
69	100	Kg	MEL DE ABELHA, livre de aditivos e contaminantes, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	35,90	3.590,00
70	100	Kg	MELADO DE CANA, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	23,00	2.300,00
71	500	Litro	SUCO DE UVA INTEGRAL, processado de acordo com as normas com registro no MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), isenta de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagens de 1,5 litro em vidro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	29,01	14.505,00
72	2000	Kg	BOLACHA CASEIRA: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	39,90	79.800,00
73	1000	Kg	BOLACHA DE MILHO, composta por banha, açúcar, ovos, farinha de milho, farinha de trigo e fermento. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Com consistência adequada, fresca, embalada em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	35,56	35.560,00
74	1200	Kg	CUCA CASEIRA, sem recheio, com pequena quantidade de farofa em embalagem plástica, transparente. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de	24,77	29.724,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO¹⁰

ESTADO DO PARANÁ

			acordo com as boas práticas de fabricação. Estar acondicionado em pacotes de 500 gramas. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
75	500	Kg	CUCA SEM LEITE composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes de 500 gramas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	23,36	11.680,00
76	200	Kg	DOCE DE FRUTAS, próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas, nos sabores, pêra, mamão, abóbora, banana e uva. Com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	30,30	6.060,00
77	800	Kg	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE, contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca, embalagem em bandejas de 1Kg e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	25,88	20.704,00
78	2600	Unid.	PÃO CASEIRO FATIADO: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada	17,53	45.578,00
79	400	Unid.	PÃO DE LEGUMES (CENOURA, ESPINAFRE, MANDIOCA, ABOBORA) 500g com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	22,48	8.992,00
80	400	Kg	PÃO CASEIRINHO 50g, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	18,53	7.412,00
81	300	Unid.	PÃO DE MILHO contendo ovos, sal, gordura, água, farinha de milho, farinha de trigo, fermento químico, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	15,96	4.788,00
Valor Total Estimado				R\$ 848.718,50	





2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DA COOPAFI

Cumpre fundamentar a razão do encaminhamento para celebração de contrato exclusivamente com a proponente COOPAFI – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE MARMELEIRO, afastando qualquer eventual questionamento quanto aos demais credenciados:

1. Da Ordem Legítima de Prioridade (Item 9 do Edital nº 002/2026 e Resolução FNDE nº 06/2020):

Conforme estabelecem os itens 9.2 e 9.3 do Edital (em estrita conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e Lei nº 11.947/2009), a seleção das propostas observa ordem cogente de prioridade:

- **1ª Prioridade Espacial:** Projetos de fornecedores Locais (município de Marmeleiro);
- **2ª Prioridade Subjetiva:** Dentro do grupo de fornecedores locais, os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de CAF Jurídica, como Cooperativas locais) possuem preferência absoluta sobre os Grupos Informais e sobre os Fornecedores Individuais (pessoas físicas).

2. Da Absorção Total da Demanda pela Cooperativa Local:

A COOPAFI é uma cooperativa com sede e foro no Município de Marmeleiro/PR (Grupo Formal Local). Em sua proposta/Projeto de Venda devidamente credenciado, a COOPAFI apresentou capacidade operacional e proposta comercial para 100% dos quantitativos solicitados em TODOS os 81 itens do Edital, perfazendo o valor total de R\$ 848.718,50.

3. Da Impossibilidade de Fracionamento Indevido ou Assinatura de Contratos Ociosos:

Uma vez que a legislação do PNAE e o instrumento convocatório estabelecem critérios objetivos de prioridade, a existência de um Grupo Formal Local capaz de suprir a totalidade do objeto esgota a demanda licitada no primeiro nível de prioridade.

A assinatura simultânea de contratos com outros produtores e cooperativas de menor prioridade resultaria na emissão de contratos administrativos "ociosos" (sem saldo de consumo disponível), haja vista que a Administração Municipal estaria vinculada a empenhar e solicitar 100% dos pedidos obrigatoriamente da COOPAFI. Tal ato geraria custos administrativos inócuos e uma falsa expectativa de faturamento aos demais credenciados.

4. Da Manutenção do Cadastro de Credenciados (Cadastro de Reserva):

Salienta-se que os demais produtores e cooperativas participantes continuam devidamente credenciados no certame. Caso a COOPAFI venha a rescindir o contrato, desistir formalmente de itens, ou demonstre incapacidade temporária/definitiva de entrega no curso da execução contratual, a Administração convocará imediatamente os demais credenciados, respeitando rigorosamente a ordem sequencial de prioridade do Edital.

3. DA RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O setor de Contabilidade informou a existência de previsão de recursos orçamentários para fazer frente às despesas da contratação, sob as seguintes dotações:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
186	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	0
187		12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	1042

Ressalta-se que a contratação direta se fundamenta na Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento (art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021).

Apenso ao presente, seguem os autos do Chamamento Público nº 002/2026 e a documentação do credenciado.





Cordialmente,

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO¹²

ESTADO DO PARANÁ

Isabela Rodrigues Borges
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.865 de 11/05/2026

Fabiano Bassoli Donida
Membro da Comissão de Contratação

Evandro Marcelo Pasqualoto
Membro da Comissão de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 11:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8c9b5621711a>





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85.614-068

Marmeleiro, 06 de agosto de 2026.

Processos Administrativo Eletrônico n.º 1441/2026 e 2146/2026 Inexigibilidade de Licitação

PARECER JURÍDICO N.º 280/2026 – PG

1. RELATÓRIO

O presente expediente trata de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, credenciados no respectivo Chamamento Público.

A contratação pleiteada tem como alvo a COOPAFI – Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Marmeleiro.

É o relatório.

2. DA ATUAÇÃO DA PROCURADORIA

Primeiro, cumpre salientar que esta Procuradoria emite parecer sob a ótica estritamente jurídica, não lhe competindo adentrar no mérito de conveniência/oportunidade e discricionariedade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas, elaborado pela Consultoria Geral da União:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

O parecer possui caráter meramente opinativo, não vinculando a decisão a ser adotada pelo gestor municipal, que pode segui-lo ou ignorá-lo quando da prática de determinado ato administrativo. Todavia, imperioso ressaltar que todo o procedimento deverá observar a legislação de regência da matéria.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85.614-068

3. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

A Lei n.º 14.133/2021 regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, excepcionalmente, a inexigibilidade.

O artigo 74 do referido diploma, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

A resolução n.º 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do programa, em seu Capítulo V, regulamenta a forma de aquisição. Em seu art. 24 se encontra a previsão de que estes gêneros deverão ser adquiridos por meio de licitação, podendo ser dispensado o procedimento, quando das compras da agricultura familiar nos termos da Lei n.º 11.947/09, na forma do inciso I do referido dispositivo legal. O § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no âmbito do PNAE cria uma hipótese de contratação direta a qual não se encontra prevista na Lei das Licitações:

“§ 1º. A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria”.

A contratação em tela não ocorre de forma isolada, mas é fruto de prévio Chamamento Público voltado ao credenciamento de interessados. Conforme consta nos autos e nos apontamentos da Comissão de Contratação, após a fase de recebimento da documentação e credenciamento das





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85.614-068

empresas, fornecedores individuais e cooperativas, procedeu-se à esmerada análise da classificação e ao rigoroso julgamento das prioridades estabelecidas na legislação de regência (em especial, a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução FNDE nº 06/2020).

Neste cenário fático-jurídico, restou demonstrado que a supramencionada COOPAFI - Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Marmeleiro enquadra-se nos critérios de prioridade máxima definidos em edital e em lei, por constituir um grupo formal local. Tendo a referida cooperativa comprovado capacidade operacional para absorver a integralidade da demanda licitada, a Comissão de Contratação agiu de forma legítima e vinculada às normas do PNAE ao direcionar a contratação a esta entidade, justificando adequadamente a alocação dos demais credenciados em um cadastro de reserva para evitar a multiplicidade de contratos ociosos.

É exatamente esta dinâmica que fundamenta a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação. A inviabilidade de competição, neste caso, não decorre da ausência de mercado, mas sim do esgotamento da finalidade competitiva em razão do próprio sistema de credenciamento e da aplicação estrita e objetiva dos critérios de prioridade legal. Satisfeita a demanda total pelo fornecedor prioritário devidamente credenciado, torna-se inexigível a disputa, subsumindo-se o caso ao art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, quanto às certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista, considerando o princípio da segregação de funções e as atribuições estritamente opinativas da Procuradoria Jurídica, ressalta-se que cabe ao setor administrativo competente e aos agentes operacionais responsáveis pela gestão de contratos confirmar, previamente à assinatura do termo, a manutenção da idoneidade e regularidade da pretensa contratada.

CONCLUSÃO

Considerando os elementos constantes, e condicionada à rigorosa verificação e confirmação da regularidade fiscal e trabalhista da proponente conforme ressaltado na fundamentação, entendo estarem presentes os requisitos para a contratação por Inexigibilidade de licitação.

É o parecer.

Miguel Venâncio Dias Cogo
Procurador Jurídico
OAB/PR 135.508





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO¹⁶

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2026 Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2026

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 280/2026 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 046/2026, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2146/2026 – Cód. Verificador: DK6KTV1C.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 002/2026 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1441/2026.

CONTRATADOS:

GRUPO FORMAL:

- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE MARMELEIRO - COOPAFI - MARMELEIRO, credenciou-se para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, e 81, perfazendo o valor total de R\$ 848.718,50 (oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Marmeleiro, 11 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2026 09:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa05c483170b66>





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.024, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Revoga Portarias e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias nº 7.865, DE 11 DE MAIO DE 2026 e nº 8.017, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

- I - Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8;
- II - Isabela Rodrigues Borges, Matrícula 19610-1;
- III - Rudimar Ernandes Walkowiecz, Matrícula 15237-2;

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

- I - Isabela Rodrigues Borges, Matrícula 19610-1;
- II - Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 17370-1;
- III - Evandro Marcelo Pasqualoto, Matrícula 11100-1.

§ 1º A Comissão de Contratação será presidida pela servidora Isabela Rodrigues Borges e, na sua ausência, pela servidora Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8.

§ 2º Nos casos de férias, licenças legais ou afastamentos temporários de membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio constantes dos incisos II e III, os servidores poderão ser substituídos por Rudimar Ernandes Walkowiecz, Matrícula 15237-2 e/ou Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2026.

Marmeleiro, PR, 06 de agosto de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2253 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, através do Memorando nº 299 de 07/08/2026 do Departamento de Educação, através do PAE nº 2189/2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional do magistério abaixo relacionada, para desempenhar a função de Professor, em Regime Suplementar, com jornada conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula	Carga Horária	Período de Vigência
Jaqueline Schmidt	19948/1	20 h	06/08/2026 a 18/12/2026

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2026.

Marmeleiro – PR, 11 de agosto de 2026.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2026 Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2026

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 280/2026 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 046/2026, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2146/2026 – Cód. Verificador: DK6KTV1C.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 002/2026 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1441/2026.

CONTRATADOS:

GRUPO FORMAL:

- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE MARMELEIRO - COOPAFI - MARMELEIRO, credenciou-se para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, e 81, perfazendo o valor total de R\$ 848.718,50 (oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Marmeleiro, 11 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2026

Fundamentado na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 047/2026, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2196/2026 – Cód. Verificador: 5NQ866I5.

OBJETO: Contratação da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85, para prestação de serviços especializados de capacitação, com o tema "Elaboração da LOA 2027: O novo olhar do TCE PR sobre o orçamento público", a ser realizado em formato presencial, na cidade de Curitiba/PR, atendendo às necessidades dos departamentos solicitantes.

CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2026

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de Descarceramento para o Batalhão da Polícia Militar, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, com recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná, por meio do Projeto 71 SAMParasolidade, no valor máximo de R\$ 1.102.543,16 (um milhão, cento e dois mil quinhentos e quarenta e três reais com dezesseis centavos).
CONTRATADO:	CONSORCIO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:	46.812.148/0001-21
VALOR:	R\$ 730,00
VIGÊNCIA:	04/12/27
EXECUÇÃO:	240 dias
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 11 de agosto de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADOREEXTRATO DO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 268/2022

OBJETO:	Contratação de empresa especializada em fornecimento de seguro predial para o Paço Municipal.
CONTRATADO:	GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ:	90.180.625/0001-02
VALOR:	4.836,59
VIGÊNCIA:	09/04/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 11 de agosto de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADOREEXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 124/2025

OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda da secretaria municipal de educação esporte e cultura
CONTRATADO:	FAK VISA SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	04.193.719/0001-66
VALOR:	185.000,00
VIGÊNCIA:	25/09/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 11 de agosto de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADOREEXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 126/2025

OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda da secretaria municipal de educação esporte e cultura
CONTRATADO:	BAGIO TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ:	19.787.287/0001-53
VALOR:	391.620,00
VIGÊNCIA:	25/09/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 11 de agosto de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADOREEXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 126/2025

OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda da secretaria municipal de educação esporte e cultura
CONTRATADO:	TRANSPORTES SCLARI
CNPJ:	44.287.119/0001-43
VALOR:	173.350,00
VIGÊNCIA:	25/09/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 11 de agosto de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADOREEXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 130/2025

OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços para atendimento na jornada ampliada de educação em tempo integral do município de Salto do Lontra-PR
CONTRATADO:	TATIANI TERESINHA GALVÃO COSTA
CNPJ:	49.546.806/0001-79
VALOR:	R\$ 362,00
VIGÊNCIA:	27/08/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 11 de agosto de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADOREEXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 131/2025

OBJETO:	Contratação de empresas para prestação de serviços para atendimento na jornada ampliada de educação em tempo integral do município de Salto do Lontra-PR
CONTRATADO:	THIAGO GIOVANNI BERNARDI SCALCON
CNPJ:	01.514.306/0001-27
VALOR:	R\$ 000,00
VIGÊNCIA:	27/08/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 11 de agosto de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADOREEXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 200/2021

OBJETO:	Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de auxiliar de serviços gerais, servente de pedreiro, auxiliar, carpinteiro, motorista, operador de máquinas pesadas, recepcionistas e garç, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais
CONTRATADO:	BARREIRAS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
CNPJ:	05.431.161/0001-92
VALOR:	1.448.412,72
VIGÊNCIA:	30/08/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 11 de agosto de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADOREEXTRATO DO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 120/2025

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de destinação e despoluição de áreas internas e externas e limpeza de caixa d'água das secretarias e departamento do Município de Salto do Lontra-PR																							
CONTRATADO:	COMERCIAL AGRICOLA EIRELI																							
CNPJ:	08.977.831/0001-30																							
REAJUSTE DE VALOR:	<table><tr><th>LOTE</th><th>ITEM</th><th>VALOR REAJUSTE</th></tr><tr><td>1</td><td>1</td><td>R\$ 0,51</td></tr><tr><td>2</td><td>1</td><td>R\$ 03,88</td></tr><tr><td>2</td><td>2</td><td>R\$ 04,33</td></tr><tr><td>2</td><td>3</td><td>R\$ 187,70</td></tr><tr><td>2</td><td>4</td><td>R\$ 271,25</td></tr><tr><td>2</td><td>5</td><td>R\$ 973,80</td></tr></table>			LOTE	ITEM	VALOR REAJUSTE	1	1	R\$ 0,51	2	1	R\$ 03,88	2	2	R\$ 04,33	2	3	R\$ 187,70	2	4	R\$ 271,25	2	5	R\$ 973,80
LOTE	ITEM	VALOR REAJUSTE																						
1	1	R\$ 0,51																						
2	1	R\$ 03,88																						
2	2	R\$ 04,33																						
2	3	R\$ 187,70																						
2	4	R\$ 271,25																						
2	5	R\$ 973,80																						
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr																							

Salto do Lontra, Terça-Feira, 11 de agosto de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADOREEXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 127/2025

OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços para atendimento na jornada ampliada de educação em tempo integral do município de Salto do Lontra-PR
CONTRATADO:	VALMAR VAZETTO
CNPJ:	21.924.048/0001-77
VALOR:	67.920,00
VIGÊNCIA:	27/09/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 11 de agosto de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADOREEXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 128/2025

OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços para atendimento na jornada ampliada de educação em tempo integral do município de Salto do Lontra-PR
CONTRATADO:	MUSICOMANIA LTCA
CNPJ:	32.545.023/0001-69
VALOR:	64.000,00
VIGÊNCIA:	27/09/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 11 de agosto de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADOREEXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 129/2025

OBJETO:	Contratação de empresas para prestação de serviços para atendimento na jornada ampliada de educação em tempo integral do município de Salto do Lontra-PR
CONTRATADO:	FABIO JUNIOR ALVES 0307014808
CNPJ:	19.886.198/0001-68
VALOR:	221.320,00
VIGÊNCIA:	27/09/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 11 de agosto de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADOREEXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 199/2021

OBJETO:	Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de auxiliar de serviços gerais, servente de pedreiro, auxiliar, carpinteiro, motorista, operador de máquinas pesadas, recepcionistas e garç, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais
CONTRATADO:	IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ:	17.453.147/0001-30
VALOR:	2.174.365,88
VIGÊNCIA:	30/09/27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 11 de agosto de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2026

Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2026

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 280/2026 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 046/2026, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2146/2026 – Cód. Verificador: DK6KTV1C.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 002/2026 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1441/2026.

CONTRATADOS:

GRUPO FORMAL:

• COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE MARMELEIRO - COOPAFI - MARMELEIRO, credenciou-se para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, e 81, perfazendo o valor total de R\$ 848.718,50 (oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Marmeleiro, 11 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2026

Fundamentado na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 047/2026, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2196/2026 – Cód. Verificador: 5NQ866I5.

OBJETO: Contratação da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85, para prestação de serviços especializados de capacitação, com o tema "Elaboração da LOA 2027: O novo olhar do TCE PR sobre o orçamento público", a ser realizado em formato presencial, na cidade de Curitiba/PR, atendendo às necessidades dos departamentos solicitantes.

CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85.

VALOR TOTAL: R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).

Marmeleiro, 11 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 109/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 – PMM

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BOESING & FASSINI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, para construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Perseverança.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.078.809,85 (um milhão e setenta e oito mil e oitocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 06 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 07 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90033/2026

O Município de Chopinzinho-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de agosto do ano de 2026, na Rua Miguel Procópio Kurlpe nº 3811, Bairro São Miguel, Estado Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
CONSTRUÇÃO UBS TIPO I – CRISTO REI	Obra	311,05 m²	210 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br, no site eletrônico da Prefeitura de Chopinzinho <https://www.chopinzinho.pr.gov.br/licitacao> ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 9 9937-0154.

Chopinzinho-PR, 11 de agosto de 2026.

Divisão de Licitação e Contratos

CLASSIFICADOS

JORNAL DE BELTRÃO

O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

3520-4000